



ATA DA 3^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 9^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA -PI.

No dia vinte e oito de janeiro de 2025, as 10:00h reuniram-se no Plenário Silvino de Sousa Ribeiro, na Câmara Municipal os vereadores Afonso de Sousa Lima, Alcivan da Silva Freitas, Francisco Charles da Silva, Gilson Borges Batista, José Francisco Correia Brito, Nelson Mendes de Meneses, Rychardson Meneses Pimentel e a vereadora Carmosina Menezes de Araújo. Ausente a Vereadora Elisangela Cardoso Santos Mélo. Presidiu a Sessão o Vereador Afonso de Sousa Lima, Presidente da Câmara, secretariado pelo a Vereadora Carmosina Menezes de Araújo .Após declarar aberta a Sessão o Presidente solicitou a leitura do Edital de Convocação. Prosseguindo o Senhor Presidente apresentou na Ordem do dia a Pauta: **Votação das Proposições: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001/2025** que dispõe sobre a execução indireta, contratação de serviços da administração pública direta do Poder Executivo de Brasileira-PI do município de Brasileira-PI; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº002/2025** que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do município de Brasileira-PI; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº003/2025** que institui o Programa Acolher + no município de Brasileira-PI; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº004-2025** que dispõe sobre a extinção de cargos do quadro de servidores do poder público municipal e dá outras providencias; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº005/2025**-Cria a função de responsável técnico do serviço de fisioterapia e institui gratificação por função pelas atribuições e dá outras providencias. O Senhor Presidente apresentou para votação Projeto de Lei Complementar Nº 001/2025, que foi retirado da Pauta de votação por pedido de vista do Vereador Rychardson Meneses Pimentel. Prosseguindo o Senhor Presidente pôs em votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº002**Dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do município de Brasileira-PI, aprovado por todos os vereadores, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº003**-Institui o Programa Acolher + no município de Brasileira-PI aprovado por todos os vereadores presentes. Seguindo a votação foi apresentado: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº004** que dispõe sobre a extinção de cargos do quadro de servidores do poder público municipal e dá outras providencias que foi retirado da Pauta de votação a pedido vista do Vereador Rychardson Meneses Pimentel. Na ordem do dia foi apresentado o **Projeto de Emenda À Lei Orgânica do Município de Brasileira de Nº 001/2025** que dispõe sobre acréscimo do § 3º ao artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Brasileira-PI e dá outras providências e **Projeto de Lei Complementar Nº 006/2025** que dispõe sobre o reajuste do piso dos profissionais do magistério público de Brasileira-PI em 6,27%. O Senhor Presidente encaminhou as matérias apresentadas para Assessoria



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

Jurídica e comissões permanentes emitirem pareceres e convocou Sessão Extraordinária para esta mesma data, às 11:00h para votação do Projeto de Lei Complementar Nº006/2025, justificando a urgência solicitada pelo Senhor Prefeito Ranieri Mazzille Ramos de Meneses em aprovar o reajuste do Piso do Magistério. Usou a tribuna a Vereadora Carmosina Meneses falando da retirada do Projeto de Lei da pauta de votação a pedido de vista do Vereador Rychardson Meneses, citou que trata da execução indireta de contratação de serviços, que vai dá oportunidade de empregos as famílias com todos os direitos do trabalhador, que ver uma oportunidade boa de empregos, que a medida não afeta os concursados e que será aprovado por haver seis votos favoráveis a terceirização. O Vereador Rychardson Meneses acrescentou que não é favorável a terceirização, que o Projeto acaba com concursos públicos para alguns cargos, que o Concurso publico gera estabilidade e a terceirização tira a oportunidade dessa garantia, que acho prematuro aprovar essa Lei para os cargos citados .Acrescentou que não aprova a matéria por que não ver como importância para o município ,é preciso continuar com o Concurso para as vagas. O Vereador Nelson Meneses se manifestou favorável a aprovação da matéria, que a situação já existe no município na limpeza pública, que o Estado já terceiriza, que a base politica do Prefeito já decidiu pela terceirização e que a matéria será aprovada com seu voto. O Vereador Charles Silva também se manifestou favorável a aprovação e matéria, que a terceirização é uma realidade no País e nos municípios, que terão direitos trabalhistas adquiridos .Não havendo mais assunto a tratar a Sessão foi encerrada. Eu, Maria do Carmo de Brito Sousa digitei a presente Ata que após aprovada segue assinada pelos Vereadores.

Afonso de Sousa Lima
Presidente

Nelson Mendes de Meneses
Vice-Presidente

Carmosina Menezes de Araújo
1ª Secretária



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com


Alcivan da Silva Freitas
2^a Secretário


Francisco Charles da Silva
Vereador


Gilson Borges Batista
Vereador

José Francisco Correia Brito
Vereador


Richardson Meneses Pimentel
Vereador

